

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição em 09/11/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 217/2020 (061401/2020-19)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para DIANA BIOENERGIA AVANHANDAVA S.A, a Licença Ambiental Prévia nº 2870, de 28/10/2022, para AMPLIAÇÃO AGROINDUSTRIAL COM AUMENTO DA MOAGEM PARA 2.100.000T/SAFRA DE CANA-DE-AÇÚCAR, E AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ETANOL, AÇÚCAR E ENERGIA ELÉTRICA, localizada no município de AVANHANDAVA/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 169/2020 (045542/2020-93)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA., a Licença Ambiental Prévia Retificatória nº 2871, de 03/11/2022 para OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR, localizada no município de PENAPOLIS/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão, a qual substitui a Licença Ambiental Prévia nº 2870 de 31/10/2022.